



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 348/2017
DE 04 DE OTUBRO DE 2017

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo à solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 16/2017 – 7ª Procuradoria de Justiça, datado de 28 de junho de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana, informando que estará em gozo de férias nos meses de agosto e setembro de 2017, no período de 02 a 31/08/2017 e de 01 a 30/09/2017, e que indicou o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, para responder pelo Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça, no período acima aludido;

CONSIDERANDO o Ofício nº 143, datado de 31 de agosto de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, que informa ter plenas condições de acumular as atribuições de Promotor de Justiça e Diretor do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público de Sergipe, com as atribuições da 7ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença nem tampouco exercendo função leitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;

RESOLVE:

Convocar o Doutor LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 02/08/2017 a 31/08/2017 e de 01/09/2017 a 30/09/2017, em razão do gozo das férias do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana, produzindo seus afeitos a partir de 02 de agosto de 2017.

Aracaju, 04 de outubro de 2017, 196º da Independência e 127º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça